



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Superintendência de Contratos	7
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avalone (Carlos Avalone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Ludio Cabral (Ludio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Favero (Silvio Antonio Favero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 74/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 46/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 427, de 21 de Dezembro de 2018, referente ao Processo nº 201825032, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 73/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 43/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 427, de 21 de Dezembro de 2018, referente ao Processo nº 201828064, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário



PORTARIA Nº 68/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o Ato n.º 405/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 424 que designou o Procurador desta Assembleia Legislativa Álvaro Gonçalo de Oliveira como novo Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da titularidade da presidência da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 01/2018/CG/ALMT publicada DOE da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 409.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 26497, como presidente; **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41619, como membro; e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, como membro- secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo nº 201943031 (antigo SGI nº 002.401/2016), iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 01/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 409, de 27 de novembro de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 69/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, “f”:

CONSIDERANDO o ato n.º 405/2018 publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 424 que designou o Procurador desta Assembleia Legislativa Álvaro Gonçalo de Oliveira como Corregedor-Geral, a partir de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 102/2017/CG/ALMT, Processo **SGD n.º 201718329**;

RESOLVE:



Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 102/2017/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: “Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula 26467, como Presidente; **Luiz Vidal da Fonseca Júnior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 22.860, como membro; **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41616, como secretário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 70/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, “f”:

CONSIDERANDO o ato n.º 405/2018 publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 424 que designou o Procurador desta Assembleia Legislativa Álvaro Gonçalo de Oliveira como Corregedor-Geral, a partir de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 86/2017/CG/ALMT, Processo **SGD n.º 201835408**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 86/2017/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: “Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula 26467, como Presidente; **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41616, como membro; **Luiz Vidal da Fonseca Júnior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 22.860, como secretário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário



PORTARIA Nº 71/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o ato n.º 405/2018 publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 424 que designou o Procurador desta Assembleia Legislativa Álvaro Gonçalo de Oliveira como Corregedor-Geral, a partir de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 31/2017/CG/ALMT, Processo **SGD n.º 201831109**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 31/2017/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: "Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula 26467, como Presidente; **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41616, como membro; **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41626, como secretário." Considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 141/2019

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **RODRIGO RODRIGUES ARECO**, servidor efetivo, matrícula funcional n.º. 40941, à averbação de tempo de contribuição prestados aos órgãos abaixo relacionados, perfazendo **01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **502 (QUINHENTOS E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 54/2019, de 19.02.2019, fls. n.ºs 21 à 23, ratificado pelo despacho do procurador-geral adjunto 07.03.2019, fl. n.º. 27, e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 11.03.2019, fl. n.º 29, sendo que as certidões originais encontram-se na contra capa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º. 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º. 201838203, de 30.11.2018.



1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1– **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** no período de: 15.07.2013 até 01.08.2014 , perfazendo **01(UM) ANO E 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **382 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**;

1.2– No período de 01.08.2003 até 31.08.2003, 01.05.2004 até 31.05.2004, 01.07.2004 até 31.07.2004, 01.08.2004 até 31.08.2004 perfazendo **04(QUATRO)** ou seja, **120 (CENTO E VINTE) DIAS TRABALHADOS**;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de março de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 137/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE

Conceder à servidora **CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA**, matrícula 40695, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a serem usufruídos no período de 25/4/2019 a 14/5/2019, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de março de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Richard Lopes dos Santos - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo e execução do Item 3 - Manutenção e Suporte Técnico de Solução Integrada para fins de Gestão, Recebimento, Edição e Publicação de Atos Oficiais.

Valor : R\$ 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 22/03/2019 a 22/03/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 21/03/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 050/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Votech Tecnologia em Votação Ltda

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução do Item 31- manutenção mensal da solução integrada de controle, automação e supervisão predial.

Valor: R\$ 542.000,04 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatro centavos)

Vigência: 22/03/2019 a 22/03/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 22/03/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, para atender a assembleia legislativa do estado de mato grosso, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCONTO %
AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA CNPJ: 02981173/0001-63	1	100% (cem por cento)
AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA CNPJ: 02981173/0001-63	2	100% (cem por cento)

(*) Percentual de desconto incidente sobre a “taxa DU” ou “taxa de repasse a terceiros”.

Cuiabá, 01 de abril de 2019.

Eduardo Botelho – Presidente

Max Russi – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Apr 01 22:30:21 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)